

DELIBERAÇÃO N.º 626 /2024/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE À ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ERCY CARDOSO E CEMEI PROFESSORA TELMA DA COSTA RODRIGUES, O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 002/2024/CME/CEB/CLN, aprovado em Sessão Plenária Extraordinária, no dia dezessete de abril de dois mil e vinte e quatro e tendo em vista o que consta no Processo n.º11/SEMED/GGPE/NEI/NEF/2024 - Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil - Creche e Pré-Escola e Ensino Fundamental da Escola Municipal Professora Ercy Cardoso e CEMEI Professora Telma da Costa Rodrigues.

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica concedido o Credenciamento da Escola Municipal Professora Ercy Cardoso e CEMEI Professora Telma da Costa Rodrigues.

Artigo 2.º - Fica concedida a Autorização de Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil - Creche e Ensino Fundamental, por um ano (abril de 2024 a abril de 2025).

Artigo 3º - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 17 de abril de 2024.

Luis Manoel Bezerra

Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 4ec599bf**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>